

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos vinte e quatro dias do mês de  
2 novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho  
3 Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSM, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333,  
4 contando com a presença dos conselheiros, Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima,  
5 Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Daniela Dias Augusto, Ana  
6 Paula Pereira, Gilberto Alves Lima e a secretária Ely Tiekio Yoshinaga. A reunião teve como  
7 pauta os seguintes tópicos:

481/2017	[REDACTED]	Solicita liberação de procedimento e material (Kit de navegação 3D)
723/2017	[REDACTED]	Solicita liberação de material: agulha p/ radioablação hepática

- 9
- 10 • Ofício 1071/2017-SUP: Reajuste Anual das Mensalidades do Plano de Assistência à  
11 Saúde;
  - 12 • Ofício 1079/2017-SUP: Encaminha Política de Investimentos para aprovação;
  - 13 • Ofício 1080/2017-SUP: Informações sobre as ações desenvolvidas durante o  
14 exercício de 2017 para o equacionamento do déficit atuarial e apresenta sugestão  
15 quanto ao encaminhamento de projetos de lei para a CML;
  - 16 • Ofício 1081/2017-SUP: Inclusão no rol de benefícios do Plano de Assistência à  
17 Saúde CAAPSM dos exames Zika Virus IGG e IGM.

18 A reunião teve início com com a deliberação entre os membros do órgão colegiado quanto à  
19 análise da pauta, sendo deliberado que os assuntos mais complexos e que necessitam de  
20 maior análise dos conselheiros serão analisados nas próximas reuniões, após estudo dos  
21 membros, as quais são: Ofício 1079/2017-SUP e Ofício 1080-2017-SUP. Passando à  
22 análise do Ofício 1081/2017-SUP, os membros do órgão colegiado deliberaram por aprovar  
23 a inclusão dos exames Zika Vírus IGG e IGM ao rol de benefícios do PAS. Após, passou-se  
24 à análise do processo de recurso n.º 481/2017, o qual após análise, discussão e deliberação  
25 dos membros do órgão colegiado resolveram por deferir o pleito. Em seguida, passou-se a  
26 análise do processo n.º 723/2017, o qual resolveram pelo seu deferimento. Em análise ao  
27 Ofício n.º 1071/2017-SUP, os membros do órgão colegiado, após debate do tema,  
28 considerando a reposição salarial concedida aos servidores municipais e índice inflacionário  
29 do período, deliberaram por aprovar o reajuste às mensalidades do Plano de Assistência à  
30 Saúde no percentual de 3% (três por cento) para os beneficiários diretos e 5% (cinco por  
31 cento) aos beneficiários indiretos. Presente o Sr. Superintendente após decididos os recursos  
32 interpostos a decisão por ele proferidos, em obediência ao art. 146 da Lei Municipal n.º  
33 11.348/11. A presidente do Conselho Administrativo informou ao Sr. Superintendente  
34 acerca da aprovação do reajuste ao PAS (de 3% e 5%), sendo demonstrado pelo Sr.  
35 Superintendente a preocupação sobre tal percentual aprovado, considerando o estudo  
36 atuarial, que aponta para projeções futuras e não passadas. Por essa razão, o Sr.